



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº074/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre declaração de horário de funcionamento no dia 27 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

CONCIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcado para o dia 27 de junho de 2018 às 15:00h.

CONCIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos servidores públicos municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º. No dia útil 27 de junho de 2018 os órgãos públicos municipais terá seu funcionamento somente no período da manhã no horário de 07:00h às 12:00h. em consequência do jogo da Copa do Mundo FIFA de 2018 entre Brasil e Sérvia.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos terão de trabalhar em regime de plantão, sendo assim não poderá sofrer interrupção sob nenhuma hipótese.

Parágrafo Único – Caberá aos Secretários fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal